



ID: 448BBC1E99804

PORTARIA Nº 499 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **LUCAS WERYTON DOS REIS ALMEIDA** portador (a) da cédula RG nº 082.593.313.73 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 082.593.313.73, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Propaganda, Marketing e Multimídia**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 9091A82BB8D64

PORTARIA Nº 490 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ELDINE PEREIRA DE MIRANDA**, portador (a) da cédula RG nº 353.184 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 030.009.073-00, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 404D6BB4ABF34

PORTARIA Nº 496 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **LOURIVAL FERREIRA DE MATOS**, portador (a) da cédula RG nº 1.289.267 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 801.356.503-30, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Cemitérios do Município**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 6D437632C88E4

PORTARIA Nº 491 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **RAIANE BATISTA FONSECA**, portador (a) da cédula RG nº 3.587.096 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 063.006.103-30, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-08, qual seja, **Assessor Especial**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1